

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



EDITAL Nº 02/2020

CRENCIAMENTO PARA VAGA AO CARGO DE DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MARIANA – IPREV

MARIANA, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.317.936/0001-01, sediado na Rua Santa Cruz, n.º 28, Bairro Barro Preto, torna público às INSCRIÇÕES para a CANDIDATURA AO CARGO DE DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, através do presente instrumento, seguindo as condições estabelecidas na Lei Complementar nº 173/2018, 190/2019, Lei Federal n. 9.717/98 e Portaria SRPPS n. 9.907/2020 e no presente edital.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem como principal objetivo, propiciar o credenciamento ao cargo de provimento em comissão de Diretor Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, previsto no § 6º, artigo 4º da Lei nº 173/2018.

2. DO CARGO

Diretor Previdenciário – (01) Uma vaga. Descrição e atribuições conforme anexo único, da Lei Complementar nº 173/2018 e 190/2019.

O cargo de Diretor Previdenciário compõe a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA sendo regulamentado na forma da Lei Complementar nº 173/2018 e 190/2019.

Poderão se credenciar ao cargo de Diretor Previdenciário, os servidores titulares de cargos efetivos do Município de Mariana, segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, estáveis no serviço público municipal e que satisfaçam todos os requisitos discriminados na supracitadas Leis nº 173/2018, 190/2019, Lei Federal n. 9.717/98 e Portaria n. 9.907/2020.

3. DOS REQUISITOS

Para o credenciamento ao cargo de Diretor Previdenciário, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente e cumulativamente os seguintes documentos:

Comprovação de formação superior em Direito, com registro regular na Ordem dos Advogados do Brasil, ou respectivo conselho de classe;

Para o curso de Direito é dispensável a inscrição regular no respectivo Conselho de Classe na
**Rua Santa Cruz, nº. 28, Bairro Barro Preto
Mariana – MG/CEP 35.420-000**

hipótese de incompatibilidade do exercício do cargo efetivo com a inscrição, nos termos da Lei Federal n. 8.906/94, devendo o mesmo apresentar o Certificado de Aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil e título de eleitor e quitação do serviço militar, se brasileiro;

Comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos em cargo ou função no exercício de atividade na área jurídica da estrutura administrativa de Mariana – MG ou de atividade jurídica na iniciativa privada;

Certificação Profissional ANBIMA Série 10 – CPA 10 ou superior, emitida pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA ou ainda Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS, emitida pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais – APIMEC;

Comprovação de não terem sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 por meio de apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes;

Comprovação, no que se refere aos demais fatos constantes do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, mediante declaração de não ter incidido em alguma das situações ali previstas, conforme modelo constante do Anexo I deste edital.

4. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a partir de 10/11/2020, no horário de 08:00h às 17:00h na sede do IPREV – Mariana, situado na rua Santa Cruz, nº 28, Barro Preto - Mariana/MG. Encerram-se às inscrições no dia 25/11/2020 às 12:00h.

O servidor será responsável pelo preenchimento e pelas informações prestadas na ficha de inscrição. É vedada a inscrição por procuração.

5. DA INSCRIÇÃO

O interessado deverá se apresentar, para se inscrever ao credenciamento, munido dos seguintes documentos:

- I. Cópia e originais da Cédula de Identidade e do Cartão de inscrição no CPF;
- II. Certidão/Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos do Município, com a qualificação completa do servidor, atestando a estabilidade no serviço público municipal e a titularidade de cargo efetivo municipal;
- III. Certidão/Declaração emitida pelo setor de Lotação ou Recursos Humanos do Município, com a qualificação completa do servidor comprovando o desempenho de cargo ou função no exercício de atividade na área jurídica pública;
- IV. Certidões e atestados de capacidade técnico-operacional em nome do servidor/advogado ou sociedade de advogados por ele integrada com indicação de seu CPF/CNPJ, emitidos por pessoas físicas ou jurídicas tomadoras de serviços e/ou certidões emitidas pelos Tribunais Estaduais e Federais em nome do servidor/advogado ou sociedade de advogados por ele

integrada, para comprovação da atividade jurídica na iniciativa privada;

V. Cópia e originais da comprovação de escolaridade de nível superior – Diploma ou Certificado de Graduação, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na área abrangida pelo cargo;

VI. Certidão específica ou carteira de registro expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, sendo dispensável na hipótese de incompatibilidade do exercício do cargo efetivo com a inscrição, devendo, nesta última hipótese ser apresentado Certificado de Aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil e título de eleitor e quitação do serviço militar, se brasileiro;

VII. A Certificação Profissional ANBIMA Série 10 – CPA 10 ou superior, emitida pela AMBIMA, ou ainda Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS emitida pela APIMEC;

VIII. Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes;

IX. Declaração conforme modelo constante do Anexo I deste edital.

A documentação exigida será apresentada no momento da inscrição.

Não há limite de credenciamento, serão registradas às inscrições de todos os servidores municipais efetivos que comprovarem a habilitação exigida neste edital.

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E INDICAÇÃO

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares disposto no parágrafo 7º, do artigo 4º, Lei Complementar nº 173/2018, referendará o servidor efetivo para o cargo de Diretor Previdenciário, na hipótese de apenas um candidato habilitado para o preenchimento da vaga;

Fica estabelecido, que o Conselho Municipal de Previdência e a Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, promoverá a Assembléia Geral à todos servidores do município, na hipótese de haver mais de uma candidatura para cada cargo do presente edital.

7. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA (Previsão)

DATAS	EVENTO
25/09/2020	Publicação do Edital ao credenciamento.
10/11/2020 a 25/11/2020	Período de inscrições. As inscrições se encerram as 12:00h do dia 25/11/2020.
27/11/2020	Divulgação dos servidores credenciados às vagas.
30/11/2020 e 01/12/2020	Prazo para interposição de impugnações a respeito da

**Rua Santa Cruz, nº. 28, Bairro Barro Preto
Mariana – MG/CEP 35.420-000**

	divulgação dos candidatos inscritos ao cargo de Diretor Previdenciário até 12:00h do dia 01/12/2020.
02/12/2020	Reunião do Conselho Municipal de Previdência referendando o servidor credenciado e indicando para o exercício do cargo de Diretor Previdenciário, na hipótese de apenas um servidor credenciado a concorrer a vaga.
10/12/2020	Assembléia Geral dentre os segurados e beneficiários do IPREV MARIANA para a escolha do servidor habilitado à concorrer ao cargo de Diretor Previdenciário. Na hipótese somente de mais de uma candidatura. No Centro de Convenções, às 10:00h.
14/12/2020	Sessão de posse do Diretor Previdenciário, às 08h:30min, na sede do IPREV MARIANA.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser dirigidas por escrito à administração do IPREV MARIANA, protocoladas no respectivo Instituto, até o dia 01/12/2020, às 12:00h.

Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Administração do IPREV, através da análise dos documentos ou se necessário, pelo Conselho Municipal de Previdência.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 25 de setembro de 2020

Diego da Silva Carioca
Diretor Administrativo Financeiro

Elizangela Sara Lana Gomes
Diretora Presidente

ANEXO I

DECLARAÇÃO (inciso II do § 1º do art. 3º da Portaria n. 9.907/2020)

Eu, (nome completo), (profissão), portador da identidade nº, CPF nº....., residente e domiciliado em (endereço completo com CEP), candidato ao cargo de Diretor-Previdenciário junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - MG, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Local e data.

Identificação e assinatura.